Reconstruindo SAD





Publicado no site da prefeitura Municipal

Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6°, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
SELMAR PEREIRA DE SOUSA	25%	EMEF CORA CORALINA
IRISVALDA MARIA SOUZA MACEDO	10%	EMEF MYRIAM PELLES P. ERVILHA
MIRIAM CRISTINA GOLÇALVES LIMA	20%	EMEF VIRGÍLIO MEDEIROS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ELISMAR MALTA RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Dec.: 2.670/2022

Elismar Malta Ribeiro Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com seducsad7@gmail.com